

Polícia Federal
realiza
operação em
Mossoró



A Polícia Federal realizou operação ontem em Mossoró acerca de roubos a carteiros dos Correios. Foram cumpridos mandados de busca e apreensão. **MOSSORÓ 4**

Decreto garante proteção jurídica aos salineiros

>> O decreto que garante segurança jurídica à indústria salineira pela exploração de sal em áreas de preservação sairá em duas semanas. **POLÍTICA 3**



Governo vai distribuir sementes crioulas

O Governo do Rio Grande do Norte beneficiará três mil famílias com distribuição de sementes crioulas. **ESTRADA 1**

Acidentes causam 5 mil mortes em 10 anos no RN



Levantamento do Conselho Federal de Medicina aponta que os acidentes de trânsito provocaram cinco mil mortes no RN em um prazo de dez anos e custaram mais de R\$ 42 milhões decorrentes de 25 mil internações. **MOSSORÓ 4**

Campanha imuniza 76% do público esperado em Mossoró

A campanha contra a gripe influenza, segundo dados da Secretaria Municipal de Saúde, conseguiu imunizar 76% do público esperado em Mossoró. Campanha segue até dia 31. **MOSSORÓ 1**

Prazo para artistas se credenciar termina segunda

Artistas que têm interesse em participar da programação do Mossoró Cidade Jovina devem se inscrever até segunda-feira (27) na Diretoria de Compras. **MOSSORÓ 3**

NESTA EDIÇÃO (20 PÁGINAS)

OPINIÃO P2
POLÍTICA P1
CÉSAR SANTOS P6
GERAIS/OPINIÃO P6
BRASIL/MUNDO P8

CADERNOS

MOSSORÓ P1 A 8
ESTADO P1 A 4



DECISÃO

TJRN nega acréscimo para servidores do CAG

>> Asservil queria "remuneração correspondente a progressos funcionais" por antiguidade e merecimento que cada um teria

O Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte (TJRN) negou o pedido para a implantação nos contracheques dos representados pela Associação dos Servidores do Gabinete Civil (ASSEGVIL) da "remuneração correspondente a progressos funcionais" por antiguidade e merecimento que cada um teria. O pedido se baseou no artigo 8º da LCE 418/2010 e na tabela de vencimento mensal básico dos cargos públicos de provimento efetivo do quadro de pessoal do Gabinete Civil do governador do Estado.

A decisão ocorreu após extensa apreciação deste mandado de segurança, sob relatoria do desembargador Claudio Santos e com votos-vista de várias desembargadoras.

Segundo a entidade, a Administração Pública Federal relataria em implementar os reflexos financeiros da progressão por tempo de serviço, já que se outorga em garantir todas as progressões funcionais por merecimento dos servidores do CAG, quando seria líquido e certo o direito dos



TJRN não aceitou argumento apresentado pela Asservil

representados.

Contudo, o Pleno do TJRN, à unanimidade de votos, votou pela denegação da ordem (desprovisionamento do pedido), por não ter a Associação comprovado que os servidores do CAG foram submetidos ao rito de avaliação de desempenho prevista na LCE nº 418/2010, bem como que se encontra o Estado no limite prudencial de gasto com pessoal.

Decisão teve como base a falta de provas para justificar aumento

Segundo a decisão, a lei complementar estadual 418/2010, nos seus artigos 7º e 8º, estabelece que a progressão funcional do titular do cargo público de

provimento efetivo do CAG ocorre com a movimentação do servidor público de um nível remuneratório para o outro imediatamente superior, devendo ser

efetivada, alteradamente, por antiguidade ou merecimento. "Quanto a progressão funcional do titular do cargo público do CAG, por merecimento,

preciza o cidadão diploma legal que deverá ser observado o interesse de dois anos no mesmo nível remuneratório, mediante avaliação de desempenho", ressalta.

O julgamento destaca, então, que a avaliação exigida de desempenho deve ser feita pelo órgão de lota-

ção do servidor, o que não foi demonstrado na demanda, não havendo como aferir qualquer ilegalidade ou abusividade por parte da Administração Pública. "Logo, diante da iniquidade de provas do preenchimento do requisito legal acima apontado para que se assegure a progressão funcional

dos servidores do quadro efetivo do CAG, há de se denegar a segurança", destaca o relator, que teve a divergência de alguns desembargadores, no que se relaciona às partes que deveriam fazer parte da demanda.

Fonte: TJRN



Carrossel da Literatura realiza encontros com autores e distribuição gratuita de livros

Carrossel da Literatura começa nova temporada

O Carrossel da Leitura chegará a São Gonçalo do Amarante, no Grande Natal, nesta sexta-feira (24). O evento vai acontecer a partir das 9h, em frente à Biblioteca Dona Mariana, e tem acesso gratuito. A proposta é promover o interesse pela leitura e fomentar a circulação, apreciação e distribuição de obras voltadas para a literatura infantil, produzidas por escritoras potigueras. O projeto realiza encontros literários com os au-

tores e distribuição gratuita de livros para as crianças e para as bibliotecas públicas. Desta edição, participam as escritoras Glória Marilan, Milena Azevedo, Ana Cláudia Trigueiro e Anna Colina, que apresentarão suas histórias de forma lúdica e interativa.

Depois de São Gonçalo do Amarante, as próximas cidades a receberem o projeto serão Caió, Mossoró, Ceará-Mirim, e Macau, e a última edição será em Pium, em Patosmirim.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA-RN
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA - RN torna público que terá realização de licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2019, do tipo "menor preço" e realizará-se:
 A sessão de abertura será às 10h, de agosto de 2019, às 08:00 h, em sessão presencial, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Rua São José, nº 05, Centro, Coronel João Pessoa/RN, cujo objeto do contrato é: Contratação da empresa do ramo de engenharia civil para execução do serviço de Projeção de Obras, localizadas na Zona Urbana do município de Coronel João Pessoa/RN, em conformidade com projeto básico e orçamento nº 666782/2019.
 O Edital está disponível no Site: <http://www.coronelpessoa.rn.gov.br> e pelo e-mail: licitacao@coronelpessoa.rn.gov.br e pelo telefone: (84) 3341-5037.
 Coronel João Pessoa (2019)2019
 Francisco Fábio Magalhães Carneiro
 Presidente da CPL